



Prefeitura Municipal de Inajá

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23
"Unidos por amor a Inajá"



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 50e100d8-8d60-4484-91e1-4ce822249139

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2020

RESOLUÇÃO TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO I

ITEM 29 – DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item 20 do Anexo I da Resolução TC Nº 112/2020, que o município de Inajá, não apresentou demonstrativo dos recursos recebidos Emendas Parlamentares no exercício de 2020.

Inajá, 31 de dezembro de 2020.

Adilson Timóteo Cavalcante

Prefeito